

VISTO EXP.

OF N°

1020

Shiog

PREF.

VISTO EXP.

OF N°

1033

Shiog

ASSOC. MORADORES



VISTO EXP.

OF N°

1034

Shiog

SAB CATOLÉ

VISTO EXP.

OF N°

1035

Shiog

SAB SANDRA CAVALCANTE

VISTO EXP.

OF N°

031

Circular

Shiog

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO

VISTO EXP.

OF N°

1002

Shiog

SOSUR

Nº 703 /2007

Entrada na Secretaria

Em: 15 /05 /2007

Adiado para a próxima Sessão

Em: / /2007

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de ____ de ____ de 2007

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER A SOSUR A COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS ENTRE AS RUAS LUÍZ SODRÉ FILHO E TEREZA NOGUEIRA DE ARRUDA, NO BAIRRO DO SANDRA CAVALCANTE.

Senhor Presidente,

OF N°

1094

Shiog

Sr. JOSÉ

OF N°

1095

Shiog

Sra. ALINE

OF N°

1096

Shiog

Sr. JOÃO

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao Ilmo. Sr. **ALEXANDRE ALMEIDA Secretário de Obras do Município (SOSUR)**, a complementação de pavimentação em paralelepíedros entre as ruas Luiz Sodré Filho e Tereza Nogueira de Arruda, no bairro do Sandra Cavalcante.

A referida solicitação já mencionada e pleiteada por nós em outras oportunidades surge da imensa e autêntica necessidade dos moradores que em face da quantidade de pedidos em outrora já efetivados já não mais acreditam na realização da complementação deste logradouro, que é de suma importância tendo ciência de que os referidos se encontram desprovidos de uma infraestrutura básica e anseiam tão somente por uma melhor qualidade de vida, esperamos a sensibilidade dos agentes públicos.

Saliento que a atual administração pública tem uma preocupação notável tanto com os munícipes quanto com o meio ambiente em cumprimento ao Art. 250 da Lei Orgânica do Município, que trata de assegurar o direito a saudável qualidade de vida e a proteção do meio ambiente, reitero esta solicitação.

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao Exmo. Sr. Prefeito VENEZIANO VITAL DO RÊGO, sito a Av. Rio Branco, 304, centro, nesta cidade ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos o Sr. ALEXANDRE ALMEIDA, sito a rua 13 de Maio, 329, centro, nesta cidade, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JD. VERA LÚCIA II, sito a Av. Antônio Villarim, 40A, Catolé, Campina Grande, CEP 58104-705, SAB DO CATOLÉ, sito rua Dr. João Pequeno s/n, Catolé, a SAB DO SANDRA CAVALCANTE, sito rua Luiz Sodré Filho, 275, Sandra Cavalcante, a ao Ilmo. Sr. JOSÉ TADEU DA COSTA, sito a rua Luiz Sodré Filho, 340, Sandra Cavalcante, CEP 58105-000 a Sra. ALINE BARROS QUEIROZ, sito a rua, Tereza Nogueira de Arruda, 184, Sandra Cavalcante, CEP 58105-170 ao Sr. JOÃO SOARES ALVES, sito a rua Tereza Nogueira de Arruda, 62, Sandra Cavalcante, CEP 58105-170 e a todos meios de comunicação do município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 08 de Maio de 2007.

Fernando Carvalho
FERNANDO CARVALHO
 Vereador do PMDB